
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 071/2016 - CIB**Goiânia, 24 de junho de 2016**

Aprova a habilitação do Hospital Jacob Facuri, no Município de Goiânia, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 1169/GM/MS de 15 de junho de 2004, que Institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e dá outras providências
- 2 – A Portaria nº 210/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- 3 – A solicitação da Secretaria Municipal de Goiânia de habilitação do Hospital Jacob Facuri, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, nos seguintes serviços: Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de junho de 2016, a habilitação do Hospital Jacob Facuri, CNES 2337800, no Município de Goiânia, como de Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular para prestar atendimento nos seguintes serviços: Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gerçilene Ferreira
Presidente do COSEMS